



# Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 27 de março de 2013

Ano III, Edição nº 614, Pag. 1

## PORTARIA Nº 092/2013-GPDRH

O Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Presidente do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

**CONSIDERANDO**, os autos do Processo nº 1293/2013 e tudo que nele consta,

### RESOLVE:

**ALTERAR**, a Portaria nº 458/2012-GPDRH, datada de 29.10.2012, quanto ao número de estagiários, passando de 141 (cento e quarenta e um) para 160 (cento e sessenta).

**ESTABELECE**R, na forma do anexo único a esta, a distribuição dos estagiários por curso e setor.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 7 de março de 2013.

**ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA**  
Conselheiro-Presidente

### ANEXO ÚNICO

#### DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

| SETOR                                    | ADM. | ARQ. | COM. SOCIAL | CONTAB. | DIREITO | ENG. | ECON. | INF. | TOTAL POR SETORES |
|------------------------------------------|------|------|-------------|---------|---------|------|-------|------|-------------------|
| PRESIDÊNCIA                              |      |      |             |         | 1       |      |       |      | 1                 |
| OUVIDORIA                                | 1    |      |             |         |         |      |       |      | 1                 |
| CORREGEDORIA                             |      |      |             |         | 1       |      |       |      | 1                 |
| GAB.CONS. LÚCIO ALBUQUERQUE              |      |      |             | 1       | 3       |      |       |      | 4                 |
| GAB.CONS. JÚLIO CABRAL                   |      |      |             | 1       | 3       |      |       |      | 4                 |
| GAB.CONS.RAIMUNDO MICHILES               |      |      |             | 1       | 3       |      |       |      | 4                 |
| GAB.CONS.JÚLIO PINHEIRO                  |      |      |             | 1       | 3       |      |       |      | 4                 |
| GAB.CONS.ÉRICO DESTERRO                  |      |      |             |         | 4       |      |       |      | 4                 |
| GAB.CONS.JOSUÉ FILHO                     |      |      |             | 2       | 2       |      |       |      | 4                 |
| GAB.CONS.ARI MOUTINHO                    |      |      |             | 1       | 3       |      |       |      | 4                 |
| GAB.AUD. YARA AMAZONAS                   |      |      |             |         | 3       |      |       |      | 3                 |
| GAB.AUD.MÁRIO MORAES                     |      |      |             |         | 3       |      |       |      | 3                 |
| GAB.AUD.ALÍPIO FIRMO                     | 1    |      |             |         | 2       |      |       |      | 3                 |
| DIRETORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL | 2    |      |             |         | 18      |      |       |      | 20                |
| CONSULTEC                                |      |      |             |         | 1       |      |       |      | 1                 |
| CERIMONIAL                               | 1    |      |             |         |         |      |       |      | 1                 |
| DEJUR                                    |      |      |             |         | 1       |      |       |      | 1                 |
| DCOP                                     |      |      |             |         |         | 5    |       |      | 5                 |
| SEGER                                    |      |      |             |         | 1       |      |       |      | 1                 |
| SECEX                                    | 1    |      |             | 2       |         |      |       |      | 3                 |
| DICAD-AM                                 | 1    |      |             | 2       | 3       |      |       |      | 6                 |
| DICAI-AM                                 |      |      |             | 3       | 3       |      |       |      | 6                 |





# Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 27 de março de 2013

Ano III, Edição nº 614, Pag. 2

|                              |           |          |          |           |           |          |          |          |            |
|------------------------------|-----------|----------|----------|-----------|-----------|----------|----------|----------|------------|
| DICAD                        |           |          |          |           | 2         |          |          |          | 2          |
| DICARP                       |           |          |          |           | 8         |          |          |          | 8          |
| DICAD-MA                     |           |          |          | 3         | 3         |          |          |          | 6          |
| DICAMI                       | 1         |          |          | 2         | 3         |          |          |          | 6          |
| DICAI-MA                     |           |          |          |           | 2         |          |          |          | 2          |
| DIORF                        |           |          |          | 2         |           |          |          |          | 2          |
| DRH                          | 3         |          |          |           |           |          |          |          | 3          |
| DITIN                        |           |          |          |           |           |          |          | 6        | 6          |
| ECP                          | 2         |          |          |           |           |          |          |          | 2          |
| DEPRIM                       | 2         |          |          |           | 1         |          |          |          | 3          |
| DICREX                       |           |          |          | 3         |           |          |          |          | 3          |
| DIMAT                        | 1         |          |          |           |           |          |          |          | 1          |
| DIRAC                        | 2         |          |          |           |           |          |          |          | 2          |
| DEGESP                       | 2         |          |          |           |           |          |          |          | 2          |
| DECOM                        |           |          | 1        |           |           |          |          |          | 1          |
| DEPLAN                       | 1         |          |          |           |           |          |          |          | 1          |
| DEATV                        | 3         |          |          | 3         | 2         |          |          |          | 8          |
| DIEPRO                       | 3         |          |          |           |           |          |          |          | 3          |
| DESEG                        | 1         |          |          |           |           |          |          |          | 1          |
| DEAOP                        |           |          |          |           | 1         |          |          |          | 1          |
| SECRETARIA DO PLENO          | 3         |          |          |           |           |          |          |          | 3          |
| DIARQ                        |           | 3        |          |           |           |          |          |          | 3          |
| DIAI                         |           |          |          |           |           | 1        |          |          | 1          |
| FÁBRICA DE DIGITALIZAÇÃO     |           |          |          | 2         |           |          |          |          | 2          |
| DICREA                       |           |          |          |           |           |          | 1        |          | 1          |
| DICERP                       |           |          |          |           |           |          | 1        |          | 1          |
| DIATI                        |           |          |          |           |           |          |          | 1        | 1          |
| DEAMB                        |           |          |          |           | 1         |          |          |          | 1          |
| <b>TOTAL GERAL POR CURSO</b> | <b>31</b> | <b>3</b> | <b>1</b> | <b>29</b> | <b>81</b> | <b>5</b> | <b>2</b> | <b>7</b> | <b>160</b> |

## **PORTARIA N. 121/2013-GPDRH**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO  
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS,  
no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o teor do Ofício n. 03/2013-GCJP, datado  
de 20.3.2013,

### **RESOLVE:**

I - O Excelentíssimo Senhor Conselheiro JÚLIO ASSIS  
CORRÊA PINHEIRO, matrícula n. 1006-5A, viajará à cidade de Brasília/DF,

nos dias 25 e 26.3.2013, para participar da Reunião com a Diretoria de  
Relações Públicas do Senado Federal e a Presidência da ABEL, bem como  
de audiência com o Presidente da Comissão do Meio Ambiente e encontro  
com a direção do INTERLEGIS;

II - **AUTORIZAR** o pagamento de diárias nos termos da  
legislação vigente;

III - **DETERMINAR** que a Secretaria Geral de Administração e  
a Diretoria de Recursos Humanos adotem as providências necessárias.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E  
PUBLIQUE-SE.**





# Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 27 de março de 2013

Ano III, Edição nº 614, Pag. 3

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 20 de março de 2013.

**Conselheiro JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA FILHO**  
Presidente, em exercício

## PORTARIA N. 122/2013-GPDRH

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

**CONSIDERANDO** o despacho do senhor chefe de Gabinete da Presidência, exarado no Ofício n. 130/2013/PROMOEX E PNAGE/DENOV/SEGE/MP,

### **RESOLVE:**

**I - DESIGNAR** a servidora **JULIANA MEIRELES SILVA**, matrícula n. 1338-2A, para participar do "Seminário Internacional sobre Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas e Contribuição da Auditoria e Desempenho", na cidade de Brasília/DF, no período de 2 a 4.4.2013;

**II - AUTORIZAR** o pagamento de diárias nos termos da legislação vigente;

**III - DETERMINAR** que a referida servidora apresente após o retorno à atividade os respectivos comprovantes de viagem na SEGER e a cópia do certificado na DRH;

**IV - DETERMINAR** que a Secretaria Geral de Administração e a Diretoria de Recursos Humanos adotem as providências necessárias.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 21 de março de 2013.

**Conselheiro JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA FILHO**  
Presidente, em exercício

## PORTARIA N. 123/2013-GPDRH

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

**CONSIDERANDO** o despacho do Senhor Secretário Geral de Administração, datado de 19.3.2013,

### **RESOLVE:**

**I - DESIGNAR** os servidores **JÚLIO ALAN DOS SANTOS VIANA**, matrícula n. 1361-7A e **STANLEY SHERRER DE CASTRO LEITE**,

matrícula n. 1329-3A, para participarem do curso sobre a "Lei de Responsabilidade Fiscal", a ser realizado na cidade de Brasília/DF, no período de 22 a 26.4.2013;

**II - AUTORIZAR** o pagamento de diárias nos termos da legislação vigente;

**III - DETERMINAR** que os servidores apresentem após o retorno à atividade, os respectivos comprovantes de embarque e o relatório de viagem na SEGER e cópias dos certificados na DRH;

**IV - DETERMINAR** que a Secretaria Geral de Administração e a Diretoria de Recursos Humanos adotem as providências necessárias.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 21 de março de 2013.

**Conselheiro JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA FILHO**  
Presidente, em exercício

## PORTARIA Nº 126/2013-GPDRH

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

**CONCEDER** à servidora **MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DA SILVA**, matrícula n. 116-3A, o adicional de qualificação, no percentual de 15% (quinze por cento), previsto no § 1º do art. 18 da Lei nº 3.627 de 15 de junho de 2011, a contar de 20.3.2013.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 25 de março de 2013.

**ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA**  
Conselheiro Presidente

## **AVISO DE LICITAÇÃO** **Tomada de Preços nº 03/2013**

A Presidente da Comissão de Licitação, designada pela Portaria Nº 25/2013 - GPDRH do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, torna público para os interessados que realizará no dia **15/04/2013** às 9h, Licitação na modalidade "Tomada de Preços", objetivando contratação de uma empresa especializada para a Reforma e Adequação da Caixa do Elevador deste Tribunal de Contas do Estado. O Edital completo poderá ser adquirido junto à Comissão de Licitação, na sala da CPL, localizada na Avenida





# Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 27 de março de 2013

Ano III, Edição nº 614, Pág. 4

Efigênio Sales, 1155 – Parque 10, Manaus - Amazonas, em dias úteis, no horário das 7h às 13h, ou no site [www.tce.am.gov.br](http://www.tce.am.gov.br). Informações pelos telefones 3301-8150 e 3301-8240 (fone/fax).

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 26 de março de 2013.

**MÔNICA AZEVEDO BALLUT**  
Presidente da CPL/TCE

## EDITAL

Pelo presente Edital, na forma e para efeitos do disposto no art.71, inciso III c/c art.81, inciso II, da Lei nº. 2423/96 c/c o art.97, I, da Resolução 04/2002-TCE, fica **NOTIFICADO o Sr. JOEL SANTOS DE LIMA, Ex-Prefeito de Tabatinga**, acerca da decisão do Egrégio Tribunal Pleno, que ao apreciar o **Processo Nº 1925/2009**, decidiu INTIMAR para que no prazo de 30 (trinta) dias apresente razões de defesa ou recolha à Fazenda de Tabatinga a importância de R\$5.629.402,45 (cinco milhões, seiscentos e vinte e nove mil, quatrocentos e dois reais, quarenta e cinco centavos), correspondente ao alcance "fragmentação de despesas, com o propósito de fugir da modalidade licitatória prescrita no art.23, §§ 1º e 2º e art.5º da Lei nº8.666/93, relacionadas com cartas-convite para aquisição de diversos materiais", (alínea "a", inciso III, do artigo 72 da Lei 2.423/1996 e artigo 174 do Regimento Interno) para recolhimento das penalidades que lhe foram impostas, acrescidas da atualização monetária e dos juros de mora devido, referente às impropriedades elencadas no **DECISÃO Nº193/2012-TCE**, conforme evidenciado as irregularidades no Relatório e Voto, salientando-lhe que os comprovantes de pagamento devem ser encaminhados a esta Corte de Contas, sito a Av. Efigênio Sales, nº.1155, Parque Dez de Novembro. Na hipótese de expirar este prazo, o valor da multa deverá ser atualizado monetariamente (artigo 55, da Lei n.2423/1996), ficando a DICREX autorizada a adotar as medidas previstas nas Subseções III e IV da Seção III, do Capítulo X, da Resolução TC n.04/2002.

**SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 27 de março de 2013.

**MIRTYL LEVY JÚNIOR**  
Secretário do Tribunal Pleno

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEGUNDA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº. 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE nº. 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADA a Sra. ZAÍRA ALFON REIS**, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº. 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, junto ao Departamento da Egrégia Segunda Câmara, a fim de tomar ciência da Decisão nº1144/2012–TCE-SEGUNDA CÂMARA, exarada nos autos do Processo TCE nº4400/2012 referente à Aposentadoria.

**DEPARTAMENTO DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 25 de março de 2013.

**JUSSARA KARLA SAHDO MENDES**  
Chefe do Departamento da 2ª Câmara

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEGUNDA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº. 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE nº. 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADA a Sra. MARIA DAS GRAÇAS DANTAS DE AQUINO**, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº. 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, junto ao Departamento da Egrégia Segunda Câmara, a fim de tomar ciência da Decisão nº1105/2012–TCE-SEGUNDA CÂMARA, exarada nos autos do Processo TCE nº6005/2011 referente à Aposentadoria.

**DEPARTAMENTO DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 25 de março de 2013.

**JUSSARA KARLA SAHDO MENDES**  
Chefe do Departamento da 2ª Câmara



## TELEFONES ÚTEIS

CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA

3301-8161

SEGER

3301-8186

OUVIDORIA

3301-8222

0800-208-0007

SECEX

3301-8153

ESCOLA DE CONTAS

3301-8301

DRH

3301-8231

CPL

3301-8150

DEPLAN

3301 – 8260

DECOM

3301 – 8180

DMP

3301-8232

DIEPRO

3301-8112



Presidente

Cons. Érico Xavier Desterro e Silva

Vice-Presidente

Cons. Josué Cláudio de Souza Filho

Corregedor

Cons. Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior

Ouvidor

Cons. Lúcio Alberto de Lima Albuquerque

Conselheiros

Cons. Antonio Julio Bernardo Cabral

Cons. Júlio Assis Corrêa Pinheiro

Cons. Raimundo José Michiles

Auditores

Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos

Mário José de Moraes Costa Filho

Alípio Reis Firmo Filho

Procurador Geral do Ministério Público Especial do  
TCE/AM

Carlos Alberto Souza de Almeida

Procuradores

Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Evanildo Santana Bragança

Evelyn Freire de Carvalho Langaro Pareja

Ademir Carvalho Pinheiro

Roberto Cavalcanti Krichanã Da Silva

Elizângela Lima Costa Marinho

João Barroso de Souza

Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Elissandra Monteiro Freire de Menezes

Secretário Geral de Administração

Fernando Elias Prestes Gonçalves

Secretário Geral de Controle Externo

Pedro Augusto Oliveira da Silva

Diário Oficial Eletrônico do TCE-AM



Av. Efigênio Sales, Nº 1155 - Parque10 CEP: 69055-736

Manaus - Amazonas

Horário de funcionamento: 7:00h - 13:00h

Telefone: (92) 3301-8100